

MODELO DE CARTA-MANDATO
PESSOAS COLECTIVAS
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA FARMINVESTE – SGPS, S.A. DE 25.05.2019

À Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
FARMINVESTE – SGPS, S.A.
Travessa de Santa Catarina, n.º 8
1200-403 Lisboa

_____, ____/____/2019

Exma. Senhora Presidente,

A _____ [denominação completa], pessoa colectiva n.º _____, vem pela presente conferir poderes ao Senhor _____ [nome completo] para a representar na Assembleia Geral Anual da FARMINVESTE – SGPS, S.A. convocada para o dia 25 de Maio de 2019, às 18.00 horas, no Convento São Francisco, sito na Avenida da Guarda Inglesa nº 1.A, em Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2018;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2018;
3. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade no exercício de 2018;
4. Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2019/2021;
5. Informação sobre a política de remunerações do Grupo;
6. Emissão de obrigações;
7. Limitação do direito de preferência na subscrição das obrigações convertíveis;
8. Renovação dos poderes estatutariamente conferidos ao Conselho de Administração para aumentar o capital social;
9. Deliberar sobre a aquisição e alienação de acções próprias;
10. Discussão de outros assuntos do interesse da Sociedade.

O referido representante poderá propor, discutir, deliberar e votar de acordo com as instruções da mandante e, na falta destas, nos termos que entender por convenientes, sobre todos os Pontos da ordem de trabalhos e, bem assim, sobre quaisquer outros assuntos que nesta Assembleia sejam discutidos. (*)

Pode também o representante, em nome da mandante, consultar todos os documentos e propostas que se encontrem à disposição dos Senhores Accionistas. (*)

Os poderes conferidos pela presente carta-mandato manter-se-ão ainda que, por suspensão ocorrida nos termos legais, a sessão venha a prosseguir noutra data.

(assinatura)
Nome:
Gerente

(assinatura)
Nome:
Gerente

NOTAS IMPORTANTES:

(1) AS ACCIONISTAS QUE SEJAM SOCIEDADES PODEM FAZER-SE REPRESENTAR NA ASSEMBLEIA GERAL POR UM DOS SEUS GERENTES, CASO EM QUE NÃO SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DA CARTA SUPRA, BASTANDO A ENTREGA DE CERTIDÃO DO REGISTO COMERCIAL OU DE CERTIDÃO PERMANENTE (OU DO CÓDIGO DE ACESSO), QUE INCLUA O REGISTO DA NOMEAÇÃO DO REFERIDO GERENTE. A CERTIDÃO OU O CÓDIGO DEVERÃO SER ENTREGUES NA FARMINVESTE – SGPS, S.A. ATÉ 5 DIAS ANTES DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL, OU SEJA, ATÉ AO DIA 20 DE MAIO, INCLUSIVÉ.

(2) AS ACCIONISTAS QUE SEJAM SOCIEDADES E QUE PRETENDAM FAZER-SE REPRESENTAR NA ASSEMBLEIA GERAL POR QUEM NÃO SEJA SEU GERENTE, DEVERÃO EMITIR A CARTA SUPRA, E ENTREGÁ-LA NA FARMINVESTE – SGPS, S.A. NO MESMO PRAZO (ATÉ AO DIA 20 DE MAIO, INCLUSIVÉ).

() Parágrafos facultativos. Deverão ser mantidos no caso de a accionista pretender que o representante (i) vote ainda que não tenha instruções específicas do accionista para esse efeito e (ii) possa consultar os elementos preparatórios da Assembleia Geral em sua representação.*